



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2016-HOL QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL E A EMPRESA SYSTEMSCOPY LTDA ME, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPROGRAFIA PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL OPHI LOYOLA (HOL) E NUCLEO DE ACOLHIMENTO AO ENFERMO EGRESSO (NAEE) POR UM PERÍODO DE 12 MESES, COM CESSÃO DA MÃO DE OBRA NECESSÁRIA À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, NAS SEGUINTE CONDICOES:

O HOSPITAL OPHIR LOYOLA, com personalidade jurídica de Direito Público, sito na Av. Magalhães Barata, nº 992, São Braz, CEP: 66.060-281, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.109.444/0001-71, neste ato representado por seu Diretor Geral, **LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES**, brasileiro, casado, Médico, portador do CPF/MF nº 044.216.712-15 e RG nº 2330646 – SEGUP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **SYSTEMSCOPY LTDA ME**, com sede na Rua Aristides Lobo, nº 818, bairro Reduto, Belém/PA, CEP: 66.053-020, Fone: (91) 3246-8000 / 3038-8159, e-mail: silas@copysystems.com.br, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.352.726/0001-07**, neste ato representado pelo sócio, **SILAS QUIRINO PINHEIRO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, possuidor da CI nº 01847305574 - DETRAN/GO e do CPF/MF nº 575.712.281-15, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominados CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, ajustam o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas disposições insertas na Lei 8.666/93 e alterações e mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente instrumento é decorrente do **Pregão Eletrônico nº 051/2016 – Processo nº 2016/147.182** homologado em **26/07/2016**, modalidade de licitação regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, da Lei Estadual nº 6.474, de 06.08.2002, do Decreto nº 199, de 09.06.2003 e do Decreto nº 2.069, de 20.02.2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

Constitui objeto deste Instrumento Contratual a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPROGRAFIA PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL OPHI LOYOLA (HOL) E NUCLEO DE ACOLHIMENTO AO ENFERMO EGRESSO (NAEE) POR UM PERÍODO DE 12 MESES, COM CESSÃO DOS EQUIPAMENTOS EM COMODATO E DA MÃO DE OBRA NECESSÁRIA À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**, conforme discriminados no anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços deverão ter início por parte da CONTRATADA, em **até 10 (dez) dias**, de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório realizado, mediante concessão de espaço físico, em

Assessoria de Contratos

Av. Magalhães Barata nº 992 - Bairro: São Braz - Belém-Pá - CEP: 66060-281 Fone/Fax: (91) 3265-6605
E-mail: contratos@ophirloyola.pa.gov.br / contratoshol@gmail.com

